Projeto de lei PM 8/91
CM 57/91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 112

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação uma área de terras sita em Conceição, para uma via pública.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da empresa C. F. FRANCO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGCMF sob nº 60.430.808/0001-30, estabelecida a rua Santa Justina nº 75, na capital do Estado de São Paulo, uma área de terras com 9.530,00 m² (nove mil quinhentos e trinta metros quadrados), sita na localidade de Campestre na Vila Nossa Senhora da Conceição, neste Município, com a seguinte descrição: sentido de norte para o sul numa extensão de 94,00 metros, seguindo no sentido sudoeste em 150º numa extensão de 98,00 metros, seguindo no sentido sul em 162º numa extensão de 380,00 metros, seguindo no sentido sudoeste em 140º numa extensão de 70,00 metros.

Parágrafo único - A área de terras a que se refere este artigo está localizada dentro de uma área maior e destina-se a abertura de uma via pública com 15,00 metros de largura e 642,00 metros de comprimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 217 - São Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A C. F. FRANCO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,empresa paulista, está implantando um loteamento para a venda de sítios de lazer, em Campestre na Vila Conceição.

A empresa já abriu a rua e colocou a rede de luz, benefícios mínimos exigidos por lei para loteamentos nestes moldes. Os lotes terão um tamanho de 30 x 60 metros, perfazendo uma área de 1.800 metros quadrados.

Na Vila Conceição, junto à população é grande a expectativa para o início da venda dos lotes. Entendem os moradores que um loteamento parecido com o Parque Campestre irá trazer novas oportunidades de emprego. São dezenas de pessoas que estão empregadas como agregados nos sítios do Parque Campestre, além do que a construção de moradias irá aquecer o mercado de mão de obra na construção. Para a Prefeitura o loteamento representa mais impostos. Para o comércio, mais consumo.

O anexo projeto de lei, autoriza a Prefeitura a receber em doação a rua principal do loteamento. Segundo o proprietário da empresa loteadora, Paulo Sérgio Kroeff, logo após a aprovação desta doação, o loteamento ingressa numa nova fase, onde deverá receber a aprovação do Departamento do Meio Ambiente e definir o que caberá a Prefeitura como área institucional.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal